



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de outubro de 2018

Edição 1.111 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 164 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir desta data, a Srª. Michelle Cristina Bazo, brasileira, solteira, advogada, OAB 34027, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.100.683-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.650709-83, do cargo de Procuradora Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 154/2018, de 01 de outubro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000165/18 de 22 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		4.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		4.300,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		700,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 262 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à servidora Bruna Silva Miranda (Secretária da Fazenda), matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90 - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor (contador) Saulo Ribeiro Rodrigues, matrícula 40302, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.263-8/PR e do CPF 623.960.309-06 - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de

Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, - (1,5) – Uma Diária e Meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar sobre o índice de pessoal do Município de Tamarana, bem como ir a Assembleia Legislativa, nas datas de 23 e 24 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Outubro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br